



EDITAL N.º 152/2026

LUÍS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 21 de maio de 2026:

Distribuição de Pelouros – Despacho – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de maio de 2026, que, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 4, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de abril de 2026, que fixou mais um Vereador para exercer as funções em regime de tempo inteiro, designou o Senhor Vereador Diogo Manuel Santos Soares Machado para exercer funções em regime de tempo inteiro, permanência e exclusividade, atribuindo-lhe o Pelouro da Proteção Civil e Interlocação com as Corporações de Bombeiros. Mais deu conhecimento que o presente despacho altera o que subscreveu em 3 de novembro de 2025, na parte em que atribuía o Pelouro da Proteção Civil ao Senhor Vereador Rui Manuel Domingues Santos.

Renovação da Suspensão do Mandato apresentada pelo Vereador Alberto Afonso Souto de Miranda – Deliberado, por unanimidade:

1. Aceitar o novo pedido de suspensão de mandato do Senhor Vereador Alberto Afonso Souto de Miranda, por mais 6 meses, contados do passado dia 5 de maio de 2026, data de término do anterior período de suspensão, até 5 de novembro de 2026;
2. Proceder, por força das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4, do artigo 76.º e do n.º 1, do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, à sua substituição pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Maria Isabel Pereira Lopes Vila-Chã, que já o substituíra no anterior período de suspensão.

"Sunset de Engenharia / Associação Académica da Universidade de Aveiro" - Licença Especial de Ruído n.º 50/2026 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do

Sr. Presidente, datado de 13 de maio de 2026, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão de Licença Especial de Ruído n.º 50/2026, para a realização do evento “Sunset de Engenharia”, nas traseiras da Biblioteca da Universidade de Aveiro, sita no Campus Universitário de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, no dia 14 de maio de 2026, na plataforma horária das 01h00 às 02h00, para “Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais”, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 29684/MGD/2026, de 6 de maio de 2026, anexa ao despacho.

Nomeação do Encarregado de Proteção de Dados – O Executivo tomou conhecimento da adjudicação da prestação de serviços de consultoria e implementação do regulamento geral de proteção de dados e encarregado de proteção de dados (EPD) à empresa “Antas da Cunha, ECIJA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, Lda.”, pelo preço contratual global de 18.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução pelo período de 12 meses e com produção de efeitos a 3 de maio de 2026, nos termos do convite, caderno de encargos e demais documentos patenteados no procedimento. Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de maio de 2026, que designou como EPD do Município de Aveiro, a Dra. Ana Isabel Bastos Ferreira da Silva, com produção de efeitos a partir de 3 de maio de 2026 e pelo período de 12 meses, nos termos do contrato exarado no Lv.º 112, fls. 69 a 72, outorgado entre o Município e a empresa “Antas da Cunha, ECIJA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, Lda.”, para execução dos referidos serviços de Encarregado de Proteção de Dados.

Regulamento da Taxa Turística do Município de Aveiro – Projeto – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o projeto do Regulamento da Taxa Turística do Município Aveiro, anexo à proposta, e aprovar, nos termos do previsto no artigo 101.º do CPA, a submissão do referido projeto do Regulamento da Taxa Turística do Município de Aveiro a consulta pública, para recolha de sugestões, por um prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva publicação, a efetuar nos termos legais.

PMAA 2025 - Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no Domínio Cultural entre o Município de Aveiro e a Associação Musical e Cultural de São Bernardo – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do objeto do Protocolo de Cooperação Financeira, para apoio ao Investimento, celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Musical e Cultural de São Bernardo, em 18 de junho de 2025, e aprovar a Minuta da Adenda ao referido protocolo, anexa à proposta.

Apoios Financeiros às Associações de Pais, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2025/2026 – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição dos apoios financeiros indicados no quadro infra, bem como as minutas dos contratos-programa, para o ano letivo 2025/2026, anexas à proposta, a celebrar com as seguintes Associações:

Associações de Pais	
	Atividade Regular
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Dr. Mário Sacramento	1.000,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e Jardim de Infância de Santiago	1.300,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Glória	1.000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim de Infância das Barrocas	1.000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB da Vera Cruz (APEVECA)	1.000,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 2/3 João Afonso de Aveiro	1.000,00 €
Associação de Pais e E.E. dos Alunos da Esc. Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian	1.000,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Eixo	750,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB e JI dos Areais	750,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Jaime Magalhães Lima	750,00 €

2. Nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, designar como gestor dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para o ano letivo 2025/2026, a Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Doutora Celeste Madail.

9.ª Alteração Orçamental de 2026 – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de abril de 2026, que aprovou a 9.ª Alteração Orçamental de 2026.

Depósito de seis peças de cerâmica artística do artista Carlos Oliveira Aguirre [Perú] aos Museus de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o depósito de seis peças de cerâmica artística contemporânea do artista Carlos Oliveira Aguirre, nas coleções dos Museus de Aveiro, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 8.º e n.º 5, do artigo 21.º do Regulamento dos Museus de Aveiro.

Depósito de pintura "Assalto ao Paço" de Carlos Manuel Magalhães da Mota de Sottomayor ao Museu de Aveiro Santa Joana – Deliberado, por unanimidade, aprovar o depósito da pintura "Assalto ao Paço" de Carlos Manuel Magalhães da Mota de Sottomayor, nas coleções do Museu de Aveiro

Santa Joana, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 8.º e n.º 5, do artigo 21.º do Regulamento dos Museus de Aveiro.

Doação da Coleção Documental da Empresa Electro Oceânica – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação do acervo documental da Empresa Electro Oceânica, bem como a respetiva incorporação nas coleções do Arquivo Municipal, e aprovar um voto de agradecimento à família do Sr. João de Almeida, em particular, ao seu neto, Sr. Manuel José Duarte Leite de Almeida, pelo gesto altruísta e de cidadania manifestados neste ato de oferta.

Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo 2026/2027 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações que constam no documento “Apoios e Complementos Educativos para o ano letivo de 2026/2027”, anexo à proposta.

PMAA 2025/2026 - Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Desportiva de Taboeira – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a inclusão no objeto de apoio ao investimento previsto no ponto 2, da Cláusula Primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Desportiva de Taboeira, a reparação do motor de uma viatura pertencente à referida associação, destinada ao transporte de atletas, bem como a alteração do apoio financeiro à realização do "AveiroCup 2026", para o montante de 29.150,00€ (vinte e nove mil, cento e cinquenta euros), promovido pela Associação Desportiva Taboeira, com recurso à GOP: 02 252 2025 5039 - 1 - Apoio a Associações e Clubes e CE: 02 040701, e aprovar a Minuta da Adenda ao referido contrato-programa, anexa à proposta.

Autorização para a permanência provisória do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória do elemento identificado na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na residente na Urbanização de Santiago, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a atualização do respetivo valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Renovação da autorização de permanência provisória dos elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 74/2026 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da autorização de permanência provisória dos elementos identificados na proposta, por período alargado de 1 ano, mas a título transitório, na habitação social de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, conforme melhor descrito na informação técnica

n.º 24153, de 5 de maio de 2026, anexa à proposta, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Renovação da autorização de permanência provisória do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 75/2026 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da autorização de permanência provisória do elemento identificado na proposta, por período alargado de 1 ano, mas a título transitório, na habitação social de um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 25021, de 7 de maio de 2026, anexa à proposta, devendo a mesma ser objeto de reavaliação ao fim de um ano, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e demais diligências subsequentes.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 76/2026 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 600,00€, correspondendo a 65% da retribuição mínima mensal garantida, a pagar em duas prestações, no valor unitário de 300,00€, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 25405, de 8 de maio de 2026, anexa à proposta.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de abril de 2026 - Proposta n.º 77/2026 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de abril de 2026, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Prestação de Serviços, na modalidade de Contrato de Avença, para Desenvolvimento e Acompanhamento Técnico das Atividades do "Projeto Aveiro +CLDS 5G" - Emissão de parecer favorável – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Acompanhamento Técnico das Atividades do "Projeto Aveiro +CLDS 5G", ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Estádio Municipal de Aveiro - Nova Minuta do Contrato – Deliberado, por

unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, a nova minuta do contrato, anexa à proposta, para a Prestação de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Estádio Municipal de Aveiro, com efeitos reportados a 1 de novembro de 2025 e término a 19 de novembro de 2025 e 1 de maio de 2026 e término a 31 de julho de 2027, por se encontrarem cumpridos os requisitos estipulados no artigo 287.º do CCP, ou seja, a eficácia retroativa não está proibida por lei, não lesa direitos e interesses legalmente protegidos de terceiros e não impede, restringe ou falseia a concorrência, e pelo preço contratual de até 574.290,60€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e designar o Eng.º Adriano Almeida, na qualidade de Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Alienação de Parcela de terreno para acerto de extremas - P.O. 7/3776/2025 – Deliberado, por maioria, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e tendo por base o teor da informação técnica n.º 022/DCP-P/05-2026, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, anexa à proposta como doc. 8, alienar a parcela de terreno, sita no lugar do Bero - Junqueira, Freguesia de Esgueira, com a área factual de 568,00 m², inscrita na matriz predial rústica, da Freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 4805, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 7026/20021104 da Freguesia de Esgueira, pelo preço de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), conforme Relatório de Avaliação de Imóveis n.º 07/2026, anexo à proposta como doc. 9, destinada ao acerto da extrema do prédio urbano confinante, e melhor identificado no Considerando D da proposta, propriedade do requerente "ORNATESHADE, UNIPESSOAL, LDA."

Subscrição de Licenciamento de Software Microsoft - Enterprise Agreement (EA) e Fornecimento de Licenciamento de Software e Serviços Conexos - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 970.209,24€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público Internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, para a "Subscrição de Licenciamento de Software Microsoft - Enterprise Agreement (EA) e Fornecimento de Licenciamento de Software e Serviços Conexos", pelo preço base de 970.209,24€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução até 31 de março de 2029;

3. Aprovar as peças do procedimento: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 2, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo: Efetivos - Mauro Andrade, que presidirá, Ricardo Torrão, 1.º vogal, que substituirá o Presidente

nas suas faltas e impedimentos, e Nuno Lopes, 2.º vogal; Suplentes - Ana Cristina Ferreira, 1.º vogal, e Sandra Silva, 2.º vogal;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/25 - "Reabilitação de Guarda-Corpos Metálicos no Estádio Municipal de Aveiro" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 90 dias, até 13 de agosto de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/24 - "Reabilitação das Comportas e Infraestruturas no Canal de São Roque" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 35 dias, até 30 de junho de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/24 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 2 - Acesso Norte a Santa Joana e Centro Urbano de Santa Joana" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de maio de 2026, exarado na informação técnica n.º 075/DAEO/OM/2026, de 8 de maio de 2026, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 176 dias, até 5 de novembro de 2026, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e que determinou que, em caso de incumprimento, a partir do dia 6 de novembro de 2026, inclusive, seja aplicada uma sanção contratual em valor correspondente a 1‰ (um por mil) do preço contratual inicial por cada dia de atraso (1.164,91 €/dia de atraso), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Aveiro, 22 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

Prof. Doutor  Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 25 de maio de 2026

A Assistente técnica,

Elisabete Resende